

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

EXTRATO

EXTRATO DE TERMO DE ADESÃO - Código do Plano de Ação: 23588020220001-007500; Ente Recebedor: Prefeitura Municipal de Caucaia Fundo Vinculado: Fundo Repassador: 03.353.358/0001-96 - MDR; Vigência: Início: 23/09/2022; Fim: 31/05/2023; Órgão Repassador: Ministério do Desenvolvimento Regional; Processo MDR: 59000.012894/2022-47; Valor: R\$ 2.995.700,57. Objeto: Aporte da assistência financeira destinada a auxiliar o custeio da gratuidade das pessoas idosas no transporte público coletivo urbano ou os tipos elencados no Art. 2 da Portaria 09/2022, instituído pela Emenda Constitucional n. 123, de 14 de julho de 2022. Programa: 23588020220001 – Gratuidade EC 123/22. Condicionantes: Aporte dos recursos onde ocorra serviços regulares em operação de transporte público coletivo urbano, semiurbano ou metropolitano. Aplicação dos recursos exclusivamente para auxiliar no custeio ao direito previsto no § 2º do art. 230 da Constituição Federal. O poder delegante será responsável pelo uso e pela distribuição dos recursos aos prestadores e observará a premissa de equilíbrio econômico-financeiro dos contratos de concessão do transporte público coletivo e as diretrizes da modicidade tarifária. Os beneficiários deverão apresentar Relatório de Gestão Final e prestação de contas na forma estabelecida na Portaria Interministerial que versa sobre a assistência financeira. Os beneficiários autorizam a União solicitar à instituição financeira albergante a devolução imediata, para a Conta Única do Tesouro Nacional, dos saldos remanescentes da conta corrente específica do instrumento. Os entes federados darão publicidade ao inteiro teor do Termo de Adesão assinado, por meio do Diário Oficial ou em outro meio de comunicação oficial. As movimentações de saída de recursos das contas bancárias poderão ser classificadas e identificadas e as informações a elas referentes serão disponibilizadas para fins de acompanhamento, prestação de contas e fiscalização. Os saldos financeiros ilegalmente aplicados serão restituídos à Conta Única do Tesouro por meio da emissão e do pagamento de Guia de Recolhimento da União atualizada conforme Portaria Interministerial que versa sobre a assistência financeira. Na hipótese de reprovação das prestações de contas, os beneficiários adotarão as medidas necessárias à recomposição de eventual dano ao erário, sem prejuízo da responsabilização dos operadores. Data de Assinatura: 07/10/2022. Responsável: **Vitor Pereira Valim - Prefeito**.

PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO

PORTARIA

PORTARIA Nº 120, DE 20 DE OUTUBRO DE 2022. Concede férias a servidora Anny Soares Oliveira na forma que indica. O PROCURADOR-GERAL DO MUNICÍPIO, no uso de suas obrigações previstas no art.62, II da Lei Orgânica do Município de Caucaia; CONSIDERANDO o motivo de superior interesse público afeto as atividades da Procuradoria-Geral do Município desenvolvidas pela servidora em epígrafe; CONSIDERANDO o disposto no §1º do art. 58 da Lei Complementar nº 01, de 23 de dezembro de 2009; CONSIDERANDO ainda o disposto na Portaria nº 54, de 21 de março de 2022, que suspendeu o gozo de férias da servidora; RESOLVE: Art. 1º CONCEDER 10 (dez) dias de férias, de 25 de outubro a 03 de novembro de 2022, a servidora ANNY SOARES OLIVEIRA, matrícula 74316, ocupante do cargo de provimento em comissão de Assessor Especial II, referente ao período aquisitivo 2021/2022, marcadas anteriormente para o mês de abril de 2022, que foram suspensas, conforme Portaria nº 54, de 21 de março de 2022. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA, em 20 de outubro de 2022. **GUTEMBERG HOLANDA BEZERRA DE SOUZA - Procurador-Geral OAB/CE nº 22.991.**

EDITAL

Edital de Notificação nº 001/2022 - Processo nº 2021008014 - Por se encontrar em local incerto e não sabido, com fundamento no Art. 256, II da Lei nº 13.105, de 16/03/2015 - Código de Processo Civil - no que couber, fica desde já notificado, por este Edital, o Sr. ENEAS CAMPOS GOES, Ex -Presidente da Câmara Municipal de Caucaia/CE, para que, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contados da publicação deste, apresente manifestação nos autos do referido feito. VISTAO PROCESSO: o notificado, ou seu representante legal devidamente habilitado por procuração, terá vistas ao processo na Procuradoria-Geral do Município de Caucaia, localizada na Rodovia CE-090, Km 01, nº 1076, Itambé, Caucaia/CE. Caucaia/CE, 18 de outubro de 2022. **GUTEMBERG HOLANDA BEZERRA DE SOUZA - Procurador-Geral OAB/CE nº 22.991.**

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E TRABALHO

PORTARIAS

PORTARIA Nº 112, DE 18 DE OUTUBRO DE 2022. Dispõe sobre a designação de FRANCISCA BARBARA DOS SANTOS PEREIRA, para responder pelas funções de COORDENADORA DO CADASTRO ÚNICO, na forma que indica. A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E TRABALHO, no uso das atribuições legais que lhe conferem o artigo 62, inciso V e o artigo 143, inciso II, alínea “a” e seu parágrafo único, ambos da Lei Orgânica do Município de Caucaia, combinado com o artigo 27, § único, inciso I, da Lei Complementar nº 01, de 23 de dezembro de 2009, c/c art. 3º do Decreto nº 516, de 26 de dezembro de 2013. CONSIDERANDO o disposto no art. 50 da Lei Complementar nº 01, de 23 de dezembro de 2009; CONSIDERANDO a necessidade e a vacância da função; RESOLVE: Art. 1º Designar, a partir de 17 de outubro de 2022, a servidora FRANCISCA BARBARA DOS SANTOS PEREIRA, matrícula: 83782 ocupantes do cargo de ASSESSOR ESPECIAL III, sem prejuízo de suas atribuições, para responder pela função de coordenadora do cadastro único. Art. 2º No exercício da função de coordenadora do cadastro único,



não haverá remuneração pelas atividades exercidas no exercício da referida função, sendo considerado como serviço relevante prestado ao Município. Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Registre-se. Publique-se. Cumpra-se. GABINETE DA SECRETÁRIA ANA NATÉCIA CAMPOS OLIVEIRA, em 18 de outubro de 2022. ANA NATÉCIA CAMPOS OLIVEIRA - Secretária Municipal de Desenvolvimento Social e Trabalho. ANA CLAUDIA FERREIRA MOURA - Secretária Municipal de Administração, Gestão de Pessoas e Tecnologia.

PORTARIA Nº 113, DE 19 DE OUTUBRO DE 2022. Dispõe sobre a designação de VIRGINIA DA ROCHA ABREU GOMES, para responder pelas funções de OUVIDOR SETORIAL, na forma que indica. A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E TRABALHO, no uso das atribuições legais que lhe conferem o artigo 62, inciso V e o artigo 143, inciso II, alínea "a" e seu parágrafo único, ambos da Lei Orgânica do Município de Caucaia, combinado com o artigo 27, § único, inciso I, da Lei Complementar nº 01, de 23 de dezembro de 2009, c/c art. 3º do Decreto nº 516, de 26 de dezembro de 2013. CONSIDERANDO o disposto no art. 50 da Lei Complementar nº 01, de 23 de dezembro de 2009; CONSIDERANDO a necessidade e a vacância da função; RESOLVE: Art. 1º Designar, a partir de 17 de outubro de 2022, a servidora VIRGINIA DA ROCHA ABREU GOMES, matrícula: 74357, ocupante do cargo de GERENTE DE UNIDADE, sem prejuízo de suas atribuições, para responder pela função de ouvidor setorial. Art. 2º No exercício da função de ouvidor setorial, não haverá remuneração pelas atividades exercidas no exercício da referida função, sendo considerado como serviço relevante prestado ao Município. Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Registre-se. Publique-se. Cumpra-se. GABINETE DA SECRETÁRIA ANA NATÉCIA CAMPOS OLIVEIRA, em 19 de outubro de 2022. ANA NATÉCIA CAMPOS OLIVEIRA - Secretária Municipal de Desenvolvimento Social e Trabalho. ANA CLAUDIA FERREIRA MOURA - Secretária Municipal de Administração, Gestão de Pessoas e Tecnologia.

PORTARIA Nº 114, 20 DE OUTUBRO DE 2022. Nomeia RENATA BARROS DA SILVA VASCONCELOS, chefe de núcleo II. A Secretária ANA NATÉCIA CAMPOS OLIVEIRA, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Chefe do Poder Executivo, nos termos do art. 62, inciso V e art. 143, inciso II, alínea a, parágrafo único, ambos da Lei Orgânica do Município de Caucaia c/c art. 3º do Decreto nº 516, de 26 de dezembro de 2013. CONSIDERANDO a Lei Complementar nº 94, de 23 de dezembro de 2021, que Cria Cargos de Provimento em Comissão e Funções de Confiança na Estrutura Organizacional da Administração Direta e Indireta do Poder Executivo do Município de Caucaia; CONSIDERANDO o Decreto nº 1.241, de 30 de dezembro de 2021, que define a lotação dos cargos em comissão e funções de confiança; CONSIDERANDO o Decreto nº 1.287, de 07 de julho de 2022, que alterou os anexos B, O e T do Decreto nº 1.241, de 30 de dezembro de 2021, RESOLVE: Art. 1º NOMEAR, a partir de 14 de outubro de 2022, RENATA BARROS DA SILVA VASCONCELOS, para o cargo de provimento em comissão de CHEFE DE NÚCLEO II, simbologia EI-2. Art. 2º As despesas decorrentes da execução desta Portaria correrão à conta da dotação própria desta Secretaria, consignada no vigente orçamento do Poder Executivo Municipal. Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. GABINETE DA SECRETÁRIA ANA NATÉCIA CAMPOS OLIVEIRA, em 20 de outubro de 2022. ANA NATÉCIA CAMPOS OLIVEIRA - Secretária Municipal de Desenvolvimento Social e Trabalho. ANA CLAUDIA FERREIRA MOURA - Secretária Municipal de Administração, Gestão de Pessoas e Tecnologia.

SECRETARIA MUNICIPAL DE PATRIMÔNIO E TRANSPORTE**PORTARIA**

PORTARIA Nº 124, DE 06 DE OUTUBRO DE 2022. DESIGNA Victor Alves Maia Anibal para exercer a função de Fiscal de Contrato abaixo relacionado. O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PATRIMÔNIO E TRANSPORTE, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Chefe do Poder Executivo, nos termos do art. 62, da Lei Orgânica do Município de Caucaia e artigo 43, da Lei 3.269, de 14 de julho de 2021. CONSIDERANDO o art. 67, da Lei nº 8.666/93 e art. 117, da Lei nº 14.133/21 que exige da Administração Pública o dever de acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados através de um representante devidamente designado; CONSIDERANDO que os órgãos públicos devem manter fiscal formalmente designado durante toda a vigência dos contratos celebrados pela entidade; CONSIDERANDO que as principais atribuições do Fiscal de Contrato são: I- Zelar pelo efetivo cumprimento das obrigações contratuais assumidas e pela qualidade dos serviços prestados e materiais/ produtos aplicados; II- Indicar eventuais glosas das faturas; III- Elaborar medições e/ou relatórios atestando a efetiva execução do objeto contratual. RESOLVE: Art. 1º Designar o senhor Victor Alves Maia Anibal, CPF nº 035.751.923-08, Matrícula nº 80965, como fiscal do Contrato relacionado no Anexo Único, parte integrante desta Portaria. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PATRIMÔNIO E TRANSPORTE, em 06 de outubro de 2022. SILVIO DE ALENCAR MARTINS - Secretário Municipal de Patrimônio e Transporte.

ANEXO ÚNICO DA PORTARIA Nº 124 DE 06 DE OUTUBRO DE 2022

NÚMERO DE CONTRATO	FORNECEDOR	CNPJ	VIGENCIA INICIAL DO CONTRATO	VIGÊNCIA FINAL DO CONTRATO
20220522703001	NG2 SOLUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI	34.999.332/0001-43	05/07/2022	05/07/2023

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PATRIMÔNIO E TRANSPORTE, em 06 de outubro de 2022. SILVIO DE ALENCAR MARTINS - Secretário Municipal de Patrimônio e Transporte.

AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO**PORTARIA**

REPUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO. Portaria nº 121, de 10 de outubro 2022. Nomeia CLAUDIANA DE CASTRO FEITOSA para o cargo de provimento em comissão de GERENTE DE NÚCLEO. O PRESIDENTE DA AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO, no uso das atribuições



que lhe foram delegadas pelo chefe do Poder Executivo, nos termos do art. 62, inciso V e seu parágrafo único, do art. 143, inciso II, alínea a, e seu parágrafo único, ambos da Lei Orgânica do Município de Caucaia c/c art. 3º do Decreto nº 516, de 26 de Dezembro de 2013. RESOLVE: Art. 1º NOMEAR, a partir de 10 de outubro de 2022, a servidora CLAUDIANA DE CASTRO FEITOSA para o cargo de provimento em comissão GERENTE DE NÚCLEO, SIMBOLOGIA EP-6 criado pela Lei Complementar nº 94, de 23 de Dezembro de 2021, regulamentado pelo Decreto nº 1.241, de 30 de Dezembro de 2021. Art. 2º. As despesas decorrentes da execução desta Portaria correrão à conta de dotação própria da Autarquia Municipal de Trânsito, consignada no vigente orçamento do Poder Executivo Municipal. Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário. CAUCAIA, em 10 de setembro de 2022. JESUS ANDRADE MENDONÇA - Presidente da Autarquia Municipal de Trânsito de Caucaia. ANA CLÁUDIA FERREIRA MOURA - Secretária Municipal de Administração, Gestão de Pessoas e Tecnologia.

COMISSÃO DE LICITAÇÃO**EXTRATOS / AVISOS**

ESTADO DO CEARÁ - MUNICÍPIO DE CAUCAIA - **EXTRATO DE CONTRATO Nº 2022.08.24.01.01 – SECRETARIA MUNICIPAL DE PATRIMÔNIO E TRANSPORTE TORNA PÚBLICO O EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL RESULTANTE DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2022.08.24.01-SPT. OBJETO: AQUISIÇÃO DE FERRAMENTAS E EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL – EPI’S, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PATRIMÔNIO E TRANSPORTE DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA/CE. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2601.15.452.0047.2.127.0000; ELEMENTO DE DESPESAS: 33.90.30.00; FONTE DE RECURSO: 1500000000. VALOR GLOBAL R\$ 55.364,60 (CINQUENTA E CINCO MIL, TREZENTOS E SESSENTA E QUATRO REAIS E SESSENTA CENTAVOS). CONTRATADA: ALPHAMAQ COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI ME, REPRESENTADA POR DOUGLAS ALEXANDRE FELIPE. VIGÊNCIA DO CONTRATO: ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2022 – ORDENADOR DE DESPESAS: NABOTH ELIAS DE CASTRO. SECRETARIA MUNICIPAL DE PATRIMÔNIO E TRANSPORTE – CAUCAIA-CE, 18 DE OUTUBRO DE 2022. MARIA LEONEZ MIRANDA SERPA - PREGOEIRA.**

ESTADO DO CEARÁ - MUNICÍPIO DE CAUCAIA - **EXTRATO DE CONTRATO Nº 2021.06.08.01.140 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO TORNA PÚBLICO O EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL RESULTANTE DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2021.06.08.01. OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE, DESTINADOS A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA/CE, CONFORME PROJETO BÁSICO/TERMO DE REFERÊNCIA EM ANEXO AO EDITAL. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 0822.12.361.0028.2.091.0000 – 0822.12.365.0027.2.094.0000 - ELEMENTO DE DESPESAS: 3.3.90.30.00. VALOR GLOBAL R\$ 449.022,93 (QUATROCENTOS E QUARENTA E NOVE MIL, VINTE E DOIS REAIS E NOVENTA E TRÊS CENTAVOS). EMPRESA: FORT UP DISTRIBUIDORA LTDA - ME - CNPJ: 30.570.908/0001-00. REPRESENTADA POR JOSIAS MENDES DA SILVA NETO. VIGÊNCIA DO CONTRATO: 31 DE DEZEMBRO DE 2022– ORDENADORA DE DESPESAS: ERIDAN DE PAULO MENDES SANTANA. SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA – 04 DE OUTUBRO DE 2022. MARIA LEONEZ MIRANDA SERPA - PREGOEIRA DO MUNICÍPIO.**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA - PODER EXECUTIVO MUNICIPAL****■ PREFEITO**

Vitor Pereira Valim

■ VICE-PREFEITO

Francisco Deuzinho de Oliveira Filho

■ GABINETE DO PREFEITO – GABPREF

Francisco José Caminha Almeida

■ GABINETE DO VICE-PREFEITO – GABVICE

Francisco Evandson Teixeira Lima

■ PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO – PGM

Guthemberg Holanda Bezerra de Souza

■ CONTROLADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO – CGM

Roberto Vieira Medeiros

■ SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, GESTÃO DE PESSOAS E TECNOLOGIA – SAGPT

Ana Cláudia Ferreira Moura

■ ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO – ASCOM

Joanne Cardoso de Oliveira

■ OUVIDORIA-GERAL DO MUNICÍPIO – OGM

Séphora Ediva dos Lima Barcelos Silva

■ SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SMS

Zozimo Luís de Medeiros Silva

■ SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SME

Sérgio Akio Kobayashi

■ SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E TRABALHO – SDST

Ana Natécia Campos Oliveira

■ SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO – SEFIN

George Veras Bandeira

■ SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO URBANO E AMBIENTAL – SEPLAM

Diego Carvalho Pinheiro

■ SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA – SEINFRA

André Luiz Daher Vasconcelos

■ SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO E CULTURA – SETCULT

Yrwana Albuquerque Guerra

■ SECRETARIA MUNICIPAL DE PATRIMÔNIO E TRANSPORTE – SPT

Sívio de Alencar Martins

■ SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL – SDR

Sebastião Conrado da Silva

■ SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E JUVENTUDE – SEJUV

Mickaue Franklin Bezerra

■ SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA – SSP

Rodrigo Wilson Melo de Souza

■ SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO – SEGOV

Raquel Duarte Rodrigues

■ AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO – AMT

Jesus Andrade Mendonça

■ INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA – IPMC

Mirela Zaranza de Sousa

■ INSTITUTO DE MEIO AMBIENTE DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA – IMAC

Leandro Alves de Araújo

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

CRIADO PELA LEI Nº 1446/02 DE 11 DE MARÇO DE 2002 - TRANSFORMADO EM DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO PELA LEI Nº 1965, DE 1º DE JANEIRO DE 2009 E ALTERADA PELA LEI 2.139 DE 09 DE ABRIL DE 2010.

RUA CORONEL CORREIA, 2061, CENTRO, CAUCAIA - CEP: 61600-004